

**Procuradoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

*Prorroga a validade do 3º processo de seleção simplificado de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 5.4 do Aviso de Seleção PGE n. 1/2020, de 10 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art 1º. Renovar, por 6 (seis) meses, a validade do cadastro reserva selecionado através do 3º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, divulgado e homologado através do Aviso de Seleção PGE n. 3/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.316, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 5 de maio de 2021.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 01/2021/PGE/MS  
– PROCESSO Nº 15/000378/2021**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 01/2021/PGE/MS** Processo nº 15/000378/2021, conforme o que se segue:

**1 – Fica alterada a redação do subitem 10.2. DA MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, relativamente à utilização dos recursos, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:****Onde se lê:**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS  
(...)

10.2. A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e, de conformidade com a legislação aplicável referente aos repasses devidos pela PGE, devendo destacar o valor da retenção previdenciária, com título de "RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL" ou "RETENÇÃO DE 11% CONFORME ART. 31 DA LEI FEDERAL N. 8.212/91" enfim de acordo com a legislação vigente, caso seja revogado ou perca validade o Certificado de Entidade Beneficente de Assistente Social ou documento equivalente expedido por órgão competente na forma da legislação em vigor.

**Leia-se:**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS  
(...)

10.2. A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e **ou fatura mensal que ateste o adimplemento do plano de trabalho**, em conformidade com a legislação aplicável referente aos repasses devidos pela PGE, devendo destacar o valor da retenção previdenciária, com título de "RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL" ou "RETENÇÃO DE 11% CONFORME ART. 31 DA LEI FEDERAL N. 8.212/91" enfim de acordo com a legislação vigente, caso seja revogado ou perca validade o Certificado de Entidade Beneficente de Assistente Social ou documento equivalente expedido por órgão competente

na forma da legislação em vigor.

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital originalmente publicado, não mencionados neste ADENDO, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado e na página da Procuradoria-Geral do Estado, na internet.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2021

Fabíola Marquetti Sanches Fahim  
**Procuradora-Geral do Estado**

## Secretaria de Estado de Educação

### Ordem de Contratação n. 09/2021

Processo: 29/016.021/2021

Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93

Nota de Empenho n. 002173/2021

Valor: R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF

Objeto: Aquisição de material de limpeza (saco de lixo) para atender a Secretaria de Estado de Educação Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/04/2021).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

### Extrato do Contrato Nº 0012/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 14982

**Processo:** 29/016.277/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Águia Construtora Ltda

**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. Dom Aquino Correa, no município de Amambai/MS.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE002196.

**Valor:** R\$ 1.423.020,16 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e vinte reais e dezesseis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.

**Data da Assinatura:** 26/04/2021

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Gilmar de Almeida Vicentin

### Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0031/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 14995

**Processo:** 29/022.127/2021

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EEI. Pastor Reginaldo Miguel - Houdenó`o, localizada no Distrito de Taunay, no município de Aquidauana/MS.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho N. 2021NE002217.

**Valor:** R\$ 312.692,78 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:** 27/04/2021

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Fabio André Hoffmeister Ramires